



Governo Municipal  
**Itatiba do Sul/RS**

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro  
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40  
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br  
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br



ROTOCOLO Nº 3153  
DATA 21/03/2023  
ASSUNTO Abertura crédito especial  
no valor de R\$ 106.367,04  
ITATIBA DO SUL-RS

**PROJETO DE LEI Nº3160, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 106.367,04 e dá outras providências.**

**VALDEMAR CIBULSKI**, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 106.367,04 (Cento e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), obedecendo à seguinte classificação orçamentária.

**ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇO AGRICULTURA E PECUARIA**

**0701.20 – Agricultura**

**0701.20544 – Recursos Hídricos**

**0701.205440060 – Abastecimento de Água**

**0701.2054400601.033 – Construção de Micro Açúdes**

3000.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3300.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3390.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros –

PJ.....R\$ 106.367,04

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente Lei no valor de R\$ 106.367,04 (Cento e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), servirá de recursos:

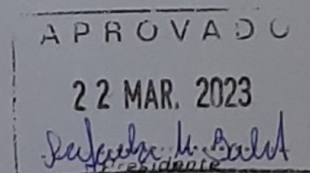
**Transferência de recursos Termo de Convênio FPE 2022/973 da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento.....R\$ 106.367,04**

**Art. 3º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 3117/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 21 DE MARÇO DE 2023.

VALDEMAR CIBULSKI  
Prefeito Municipal







Governo Municipal

**Itatiba do Sul/RS**

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro  
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40  
Fone: (54)3528-1170 - Site: [www.itatibadosul.rs.gov.br](http://www.itatibadosul.rs.gov.br)  
E-mail: [administracao@itatibadosul.rs.gov.br](mailto:administracao@itatibadosul.rs.gov.br)



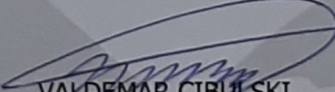
**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3160/2023**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no Orçamento do Município para o exercício de 2023, visando contemplar o valor de R\$ 106.367,04 (Cento e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

O crédito especial objeto deste projeto tem por finalidade custear despesas com a escavação de 12 microaçudes de interesse do Município.

O presente projeto visa substituir o Projeto de Lei nº3151/2023, o qual aprovado transformou-se na Lei Municipal nº3117/2023, que é revogado através do presente, em face de equívoco na indicação das dotações, de modo que o presente Projeto de Lei substitui o anterior.

Assim, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, submetemos a análise desta Câmara de Vereadores do presente projeto de lei, e solicitamos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, contando com a aprovação do mesmo, em face de relevante importância do mesmo.

  
VALDEMAR CIBULSKI  
Prefeito Municipal